



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande-PB, Campus Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944 de 21/08/2009, na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei 12.772 de 31 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, e na Lei 13.325, de 29/07/2016, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidato para o provimento de 02 (duas) vagas na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e as normas contidas neste Edital.

## I - DOS REQUISITOS

1 - O candidato terá que atender às seguintes condições e preencher os seguintes requisitos para ter validade sua participação no concurso e investidura no cargo:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do Artigo 118 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;
- f) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

1.1 - Os documentos comprobatórios relacionados no item 1 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nas letras “e” e “f”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

1.2 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

1.3 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 impedirá a posse do candidato.

## II – DAS INSCRIÇÕES

2 - As inscrições serão realizadas de **30/03/2017 A 19/05/2017**, para a classe de **Professor Adjunto A, Nível I**.

2.1 – O concurso para a classe de Professor Adjunto se destina a portadores do título de doutor reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Caso, no ato da inscrição, o candidato ainda não esteja de posse do seu Diploma, deverá apresentar certidão comprobatória da titulação exigida, tendo, obrigatoriamente, que apresentar o respectivo diploma no momento da investidura, caso seja aprovado e classificado para a vaga a que concorre;

2.2 - Os interessados serão atendidos das **08h00 às 11h00** e das **14h00 às 17h00**, de segunda a sexta-feira, na secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (Bloco CM), localizada no Centro Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.109-970);

2.3 – O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 19/05/2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- b) requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (Anexo II deste Edital);
- c) fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);  
e) fotocópia legível do passaporte com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);  
f) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF, devidamente reconhecidos com fé pública;  
g) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e da Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na secretaria da Unidade Acadêmica, citada no item 2.2 e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

2.4 – O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 2.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

2.5 - Após o ato de inscrição, nos termos do subitem 2.4, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópias da Resolução citada na letra “g” do subitem 2.3;
- Programa do concurso;
- Calendário das provas;
- Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo I deste Edital;
- Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

2.6 - Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 2.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

2.7 - O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

2.8 – O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

2.9 – A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital, de acordo com as condições definidas na Resolução Nº 04/2014.

2.10 – O candidato que utilizar a alternativa do subitem 2.9 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na letra “a” do subitem 2.3, assim como as cópias autenticadas em cartório do diploma de graduação, bem como documentos pessoais (conforme disposto no item 1) e apresentar depois da realização da prova escrita os demais documentos originais para autenticação pelo servidor designado pela Coordenação Administrativa da UAEC, conforme estabelecido no item 2.4 deste edital.

2.11 – O Anexo I deste Edital apresenta os prazos regulamentares dos Concursos de Professor Classe A, Adjunto, Nível I, e outras informações pertinentes ao concurso.

2.12. O candidato que comprove baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia 12/05/2017, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil ou no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

2.13. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta, sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.ctrn.ufcg.edu.br](http://www.ctrn.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil até o dia 17/05/2017.

2.14. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 2.4 até o último dia de inscrição do concurso.

### **III – DAS ETAPAS E VALIDADE DO CONCURSO**

3.1 - Sendo necessário o adiamento dos concursos por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

3.2 - Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas e homologadas.

3.3 - Os resultados das etapas do concurso serão afixados em local público nas instalações físicas da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, Campus Campina Grande, e na internet no endereço eletrônico [www.ctrn.ufcg.edu.br](http://www.ctrn.ufcg.edu.br)

3.4 - Os concursos de que trata o presente Edital terão validade de um ano, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 6944, de 21/08/2009.

#### IV - DAS PROVAS

4.1. Local de realização: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil.

4.2. Período: de 03/07/2017 a 07/07/2017.

4.3 - O processo seletivo compreenderá 03 (três) fases: prova escrita, prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

4.4. A prova escrita consistirá em dissertações e/ou questões no âmbito dos temas constantes do programa, sorteados imediatamente antes do início da prova, e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.5. Antes da aplicação da prova escrita, a Comissão Examinadora sorteará códigos para conhecimento exclusivo de cada candidato, solicitando que a identificação individual e sigilosa dos candidatos seja colocada em um envelope que deverá ser lacrado e rubricado, naquele momento.

4.6. Nas folhas da prova escrita apenas deverá constar o código de sorteio a que se refere o parágrafo anterior, como único meio para posterior identificação dos candidatos.

4.7. Terminada a correção da(s) prova(s) escrita(s), as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora, discriminando-as em correspondência única com os respectivos códigos de identificação dos candidatos, conforme indicado no Quadro 1.

4.8. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão comparecer na data, local e horários indicados no Quadro 1 para o sorteio do ponto da prova didática e para o sorteio da ordem de apresentação.

4.9. A prova didática consistirá em aula expositiva, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora no início da prova didática.

4.10. A prova didática será realizada em sessão pública e gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro e avaliação.

4.11. Os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, com a respectiva documentação comprobatória dos títulos, na data, horário e local de sorteio do ponto da prova didática, conforme indicado no Quadro 1.

4.12 - O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato conforme previsto no item 4.11.

4.13. As provas escrita, didática e o exame de títulos serão avaliados e pontuados pela Comissão Examinadora, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 04/2014 e a Tabela de pontos anexa à mesma.

4.14 - Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

4.15 - A UFCG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação nos prazos estabelecidos nos Anexo I deste Edital.

Quadro 1- Calendário de realização de provas do concurso público para professor Adjunto A, Nível 1

ETAPA	HORA/LOCAL	DATAS
Prova Escrita	08h00 às 12h00 / nas instalações do LEP/UAECE (bloco CT)	03/07/2017
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	17h00 / no quadro de avisos da UAEC (Bloco CM)	04/07/2017
Sorteio do Ponto e Sorteio de Apresentação da Prova Didática	08h00 / Coordenação da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (Bloco CM)	04/07/2017
Entrega dos documentos comprobatórios (Curriculum Vitae) para Exame de Títulos	08h00 às 17h00 / UAEC	04/07/2017
Prova Didática	A partir das 08h00 /em sala a ser divulgada no momento do sorteio do ponto	05/07/2017
Divulgação do Resultado da Prova Didática	18h00 / no quadro de avisos da UAEC (bloco CM)	06/07/2017
Prova de Títulos	08h00 / nas instalações da UAEC (local a ser definido pela banca examinadora)	07/07/2017
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	12h00 / no quadro de avisos da UAEC (bloco CM)	07/07/2017
Divulgação do Resultado do Concurso	18h00 / no quadro de avisos da UAEC (bloco CM)	07/07/2017

## V - DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

5.1 - A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 1 deste Edital.

5.2 - A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

5.3 – Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

5.4 - O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

5.5 - Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG em regime de trabalho T-40 DE(dedicação exclusiva).

## VI – DA REMUNERAÇÃO, ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

6.1 – As remunerações iniciais, áreas de conhecimento objeto dos concursos e vagas, estão especificadas nas tabelas abaixo:

Unidade Acadêmica	Remuneração/ Classe	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Mínima	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Engenharia Civil (Curso de Engenharia Civil)	Básico - R\$ 4.446,51 RT - R\$ 5.123,90 (TOTAL - R\$ 9.570,41)  <b>(Professor Adjunto A, Nível I)</b>	Engenharia de Estruturas	Graduação em Engenharia Civil com mestrado e doutorado em Engenharia Civil, na área de concentração Estruturas.	Retide (40 horas com dedicação exclusiva)	01

Unidade Acadêmica	Remuneração/ Classe	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Mínima	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Engenharia Civil (Curso de Engenharia Civil)	Básico - R\$ 4.446,51 RT - R\$ 5.123,90 (TOTAL - R\$ 9.570,41)  <b>(Professor Adjunto A, Nível I)</b>	Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil com mestrado em Engenharia Civil (Área de Concentração em Geotecnia) e doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins	Retide (40 horas com dedicação exclusiva)	01

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Às pessoas com deficiência física ou que demandem necessidades especiais para realização do concurso será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre.

7.2 - Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se quando convocados à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão

terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

7.3 – O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

7.4 – O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter, sendo eliminado do processo seletivo.

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União (DOU).

8.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação dos atos e editais referentes aos concursos previstos neste Edital bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

8.4 - Após a publicação do resultado do concurso, em periódico de grande circulação estadual e DOU, poderá haver recurso a Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 - Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do concurso.

**JOHN KENNEDY G. RODRIGUES**

Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN)  
da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN  
UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA CIVIL  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2017

**ANEXO I**

**1. PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR CLASSE A, ADJUNTO, NÍVEL I**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
<b>DAS INSCRIÇÕES</b>		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UAEC	30/03/2017 a 19/05/2017
Verificação de Aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa	22/05 a 23/05/2017
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CTRN	24/05 a 26/05/2017
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CTRN	29/05 a 30/05/2017
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	31/05 a 02/06/2017
<b>DA COMISSÃO EXAMINADORA</b>		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CTRN	05/06 a 09/06/2017
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN Sobre Pedidos de Arguição de Impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CSGAF/CONSUNI/UFCG	12/06 a 19/06/2017
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	03/07/2017 a 07/07/2017
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	10/07/2017 a 14/07/2017
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CTRN do Relatório Conclusivo do Concurso	Assembleia da Unidade Acadêmica	17/07/2017 a 21/07/2017
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CTRN	24/07/2017 a 28/07/2017
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	31/07/2017 a 04/08/2017

**2. COMISSÃO EXAMINADORA**

Área de Conhecimento: “Engenharia de Estruturas”

Prof. Milton Bezerra das Chagas Filho (Presidente)	UFCG	(Titular)
Profa. Marcos Antonio de Souza Simplício	UFCG	(Titular)
Profa. Alexandre José Soares Miná	UFPB	(Titular)
Profa. José Wallace Barbosa do Nascimento	UFCG	(Suplente)
Prof. Flávio Barbosa de Lima	UFAL	(Suplente)
Prof. José Bezerra da Silva	UFCG	(Suplente)

Área de Conhecimento: “Geotecnia”

Prof. Dr. Adriano Elísio de Figueirêdo Lopes Lucena (Presidente)	UFCG	(Titular)
Profa. Dra. Veruschka Escarião Dessoles Monteiro	UFCG	(Titular)
Profa. Dra Ana Ghislane Henriques Pereira Van Elk	UERJ	(Titular)
Profa. Dra. Lêda Christiane de Figueirêdo Lopes Lucena	UFCG	(Suplente)
Prof. Dr. Ademir Montes Ferreira	UFCG	(Suplente)
Prof. Dr. Raimundo Leidimar Bezerra	UEPB	(Suplente)

### 3. PROGRAMA

Programa do concurso para a área: “Engenharia de Estruturas”

1. Linhas de Influência para estruturas isostáticas e hiperestáticas. Envoltória de Esforços;
2. Métodos de energia em análise estrutural;
3. Estruturas hiperestáticas: método dos deslocamentos;
4. Reservatórios em concreto armado: cálculo de esforços e dimensionamento;
5. Estruturas em concreto armado: cálculo e dimensionamento de lajes, vigas e pilares;
6. Dimensionamento de vigas em aço à flexão e cisalhamento;
7. Cálculo e dimensionamento de pontes em concreto armado;
8. Elemento finito unidimensional para pórtico plano;
9. Sistemas de protensão. Materiais e equipamentos usados na protensão. Perdas de protensão;
10. Dimensionamento de peças de concreto protendido: protensão total, parcial e limitada.

Programa do concurso para a área: “Geotecnia”

11. Origem e formação dos solos
12. Permeabilidade e Percolação de fluídos nos solos
13. Adensamento dos Solos
14. Resistência ao Cisalhamento dos Solos
15. Estabilidade de taludes em solos
16. Instrumentação, ensaios de campo e laboratório
17. Fundações em solos e obras de terra
18. Empuxo de terra e obras de contenção
19. Solos não saturados: expansivos e colapsíveis
20. Uso de agregados como material de construção

### 4. TÓPICOS PARA SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

O tópico para a prova didática será sorteado entre os tópicos do Programa do Concurso, após a exclusão do tópico sorteado para a prova escrita.

### 5. REFERÊNCIAS

5.1 Referências para área de Engenharia de Estruturas

ARAÚJO, José Milton de. (2010). Curso de Concreto Armado. Vol.1 a 4, Editora Dunas.

ASSAN, A. Ernesto. (2003) Métdod dos elementos finitos. 2ª Edição. Editora Unicamp.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de Estruturas de Concreto. NBR-6118. Rio de Janeiro, 2014.

CAMPANARI, F. A. (1985). Teoria das Estruturas, Editora Guanabara Dois.

CARVALHO, Roberto Chust; RODRIGUES, Jasson de Figueiredo Filho.(2004). Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado. Vol.1 e 2. 3ª, Ed. Editora EdUfscar.

FREITAS, M. de (2001) - Infraestruturas de Pontes de Vigas, Editora Edgar Blücher.

GARCIA MESEGER, Alvaro ET all. (2009) Jimenez Montoya – Hormigon Armado. 15ª Ed, Editora Gustavo Gili.

GORFIN B.OLIVEIRA, M. M. (1988). Estruturas Isostáticas, Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda.

LEONHARDT, Fritz. (1983). Construções de Concreto, Volumes 1 a 5, Editora Interciência Ltda.

NILSON, Arthur H. (1987). Design of Prestressed Concrete. John Wiley & Sons, Inc.

PFEIL, Walter (1983). Pontes em Concreto Armado, Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 2 volumes.

PFEIL, Walter. (1984) Concreto Protendido, Volumes 1, 2 e 3. Livros Técnicos e Científicos, Editora S. A.

SUSSEKIND, J. C. (1980). Curso de Análise Estrutural, Editora Globo.

## 5.2 Referências para área de Geotecnia

ALONSO, U.R. (1989). Dimensionamento de Fundações Profundas, Ed. Edgar Blücher Ltda.

ALONSO, U.R. (1991). Previsão e Controle das Fundações, Ed. Edgar Blücher Ltda.

BAUER, L. A. F. (2009). Materiais de Construção. Volume I. 5a Edição. Livros Técnicos e Científicos Ed. Rio de Janeiro.

BOWLES, J.E. (1988). Foundation Analysis and Design, 4ª Edição, MacGraw-Hill.

ATKINSON, J. H. and BRANSBY, P. L. (1978). The Mechanics of Soils. An Introduction to Critical State Soil Mechanics. McGraw Hill. London.

DAS, B. M. (2007). Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Ed. Thomson Learning. São Paulo. Tradução da 6ª Edição norte-americana.

HACHICH, W., FALCONI, F.F., SAES, J.L., FROTA, R.G.Q., CARVALHO, C.S., NIYAMA, S. (1998). Fundações - Teoria e Prática, 2a Edição, Editora Pini Ltda.

HEAD, K. H. (1998). Manual of Soil Laboratory Testing – Volume 3 – Effective Stress Tests. John Wiley and Sons. New York.

HOLTZ, R.D, KOVACS, W.D., (1981), An Introduction To Geotechnical Engineering, Prentice Hall Inc. New Jersey.

LAMBE, T.W. and WHITMAN, R.V. (1979), Soil Mechanics, SI Version, John Wiley & Sons.

MILITITSKY, J., CONSOLI, N. C., SCHNAID, F. (2008). Patologia das Fundações, Oficina de Textos, São Paulo.

QUEIROZ DE CARVALHO, J.B., Fundamentos da Mecânica dos Solos, 2a. Edição, 2002, Editora Marconi.

SCHNAID, F., ODEBRECHT, E. (2012). Ensaio de campo e suas aplicações à engenharia de fundações, 2a. Edição, Oficina de Textos, São Paulo.

SOUSA PINTO, C. (2006). Curso Básico de Mecânica do Solos, Editora Oficina de Texto, São Paulo – SP, 2a Edição.

TERZAGHI, K., PECK, R.B. and MESRI, G. (1996). Soil Mechanics in Engineering – Practice, third Edition, John Wiley and Sons, Inc.

VELLOSO, D. A., LOPES, F. R. (2004). Fundações - Critérios de Projeto - Investigações do Subsolo, Fundações Superficiais, Volume 1, 3ª Edição. COPPE/UF RJ.

VELLOSO, D. A. e LOPES, F. R. (2002). Fundações Profundas, Volume 2, 1ª Edição, Editora da COPPE/UF RJ, 290p.

WINTERKORN, H. F. and FANG, H. (1975). Foundation Engineering Handbook. Van Nostrand Reynold Company, New York.

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Professor Classe A, Adjunto, Nível 1**

Ilmo. Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professora Dra. Dayse Luna Barbosa.

Eu, \_\_\_\_\_ residente à (rua, avenida ou outro logradouro) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A, Adjunto, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga em Engenharia Civil na área de \_\_\_\_\_, de acordo com o Edital Nº 01, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017 e disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Procurador: .....  
RG Nº ..... Telefone para contato:.....  
Endereço:.....  
.....

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A, Adjunto, Nível 1 (RETIDE), da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_ (conforme o Edital Nº 01 publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_ / \_\_\_ / 2017, disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) .

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---